



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SOMBRIO - DIREÇÃO DE ENSINO, PESQ. EXTENSÃO - DEPE**

EDITAL Nº 8 / 2024 - DEPE/SOM (11.01.17.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Sombrio-SC, 17 de julho de 2024.

**EDITAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO
CONCAMPUS SOMBRIO, MANDATO 2024/2026**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SOMBRIO, nomeado pela Portaria nº 133, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 35, seção 2, no uso de suas atribuições legais, amparado pela RESOLUÇÃO Nº 29/2021 - CONSUPER, deflagra, mediante este edital, o processo de escolha dos representantes TITULARES E SUPLENTEs no segmento SOCIEDADE CIVIL para compor o Conselho do Campus Sombrio/CONCAMPUS, para o cumprimento do mandato 2024/2026.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1 - O Conselho de Campus, doravante denominado CONCAMPUS, é uma instância institucional que presta apoio ao processo decisório, à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um colegiado consultivo no âmbito do Campus.

Art. 2 - Este edital tem como objeto a escolha de representantes da SOCIEDADE CIVIL para compor o Conselho de Campus/CONCAMPUS Sombrio, para o suprimento destas vagas e o cumprimento do mandato 2024/2026.

Art. 3 - Poderão ser indicados como representantes da sociedade civil, membros desta que não se enquadrem nas demais representações do Concampus, a saber:

- a. Diretor-Geral do Campus;
- b. Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c. Coordenador de Administração;
- d. Representantes dos docentes, eleitos por seus pares;
- e. Representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares;
- f. Representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, eleitos por seus pares;
- g. Representante dos egressos, eleito por seus pares;
- h. Representante dos pais de alunos, eleito por seus pares.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4 - As entidades interessadas em candidatar-se deverão inscrever-se por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/ykYnYC2aQcRgjx6dA>, cujo acesso estará disponível durante o prazo de inscrição previsto no Anexo I.

Art. 5 - Para efetivação da inscrição será necessário submeter ofício, declaração, ou outro documento emitido pela associação, organização ou entidade em que conste a indicação do representante, e cópia de documento oficial com foto.

Art. 6 - A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos especificados.

DA ELEIÇÃO

Art. 7 - Os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia própria para este fim entre as entidades inscritas neste edital.

Art. 8 - As Assembleias ocorrerão por webconferência em Sala Virtual a ser divulgada por correio eletrônico aos inscritos, na data e horários previstos no Anexo I.

Art. 9 - Iniciada a Assembleia, a Comissão informará as vagas disponíveis e solicitará aos presentes que se manifestem sobre o interesse em concorrer às vagas.

§ 1º. Havendo acordo entre os candidatos sobre o preenchimento das vagas entre titulares e suplentes, estes serão eleitos por aclamação.

§ 2º. Não havendo acordo entre os candidatos, a escolha se dará por voto aberto e direto entre os presentes, sendo permitido ao eleitor manifestar apoio a mais de um candidato. Os candidatos mais votados preencherão as vagas de titular, e os seguintes preencherão as vagas de suplente.

§3º. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas após transcorridos 10 minutos de Assembleia, esta será encerrada e as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de indicações da Direção-Geral.

Art. 10 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Victor Martins De Sousa
Diretor Geral
Campus Sombrio

ANEXO I

CRONOGRAMA

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Lançamento do edital | 22/07/2024 |
| Inscrições | 22/07/2024 a 16/08/2024 |
| Divulgação da lista de inscritos | 19/08/2024 |
| Assembleia Virtual | 22/08/2024 |
| Divulgação do resultado | 22/08/2024 |

(Assinado digitalmente em 17/07/2024 16:58)
VICTOR MARTINS DE SOUSA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAS (11.01.17.01)
Matrícula: 1999717

Processo Associado: 23354.001266/2024-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/07/2024** e o código de verificação: **1acdc3b885**